



Concurso de fotografia do Clube de Caça e Pesca Itororó de Uberlândia

Tema: “Viver Caça e Pesca: novos olhares sobre o clube”

1. Apresentação do concurso

A primeira edição do Concurso de Fotografia do Clube de Caça e Pesca Itororó de Uberlândia deve retratar o tema proposto por meio de perspectivas diferentes e criativas, com possibilidade de participação de todas as pessoas interessadas.

2. Objetivo

Proporcionar aos participantes do concurso, amantes da fotografia, a oportunidade de registrar por meio de suas lentes as diversidades atrativas do Clube de Caça e Pesca Itororó, desde a fauna e flora locais até espaços de convívio social, tais como, nascentes, cursos d'água, piscinas, animais e plantas nativas, atividades desportivas e outras vertentes que possam, sob análise mais aprofundada, retratar o ambiente cotidiano dentro do clube, incluindo o fluxo de pessoas/frequentadores.

3. Disposições Gerais

3.1. O primeiro concurso de fotografia do Clube Caça e Pesca Itororó, promovido pela diretoria do clube com o apoio da sua Assessoria de Comunicação e Imprensa, está aberto para qualquer pessoa acima de 16 anos - fotógrafos profissionais ou amadores.

3.1.1. Menores de 18 anos precisam de autorização dos pais ou responsáveis.

3.2. O tema do concurso é: **“Viver Caça e Pesca: novos olhares sobre o clube”**.

3.3. O concurso se divide em duas categorias: profissional e amador. Caso a organização detecte algum participante reconhecidamente profissional inscrito na categoria amador, este será excluído do concurso.

3.4. A técnica para criação da obra é livre, podendo utilizar recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, entre outros.

3.5. Os critérios de avaliação das fotografias são: critérios estéticos da imagem, a representação do tema proposto e os elementos compositivos e inovadores sobre o tema.

3.6. Cada participante, profissional ou amador, poderá participar com um mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) fotografias.

3.7. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

3.8. É obrigatória, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da(s) pessoa(s) fotografada(s). A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia. As fotografias sem esta autorização serão excluídas da seleção do concurso. O modelo de declaração está disponível na penúltima página desse edital.

3.9. Não serão aceitos pseudônimos.

3.10. Em caso de o participante devidamente inscrito não ser associado do clube, a



este será disponibilizado um passaporte de acesso com data delimitada conforme o período determinado para realização das fotografias.

3.11. As fotografias feitas e entregues pelos participantes serão expostas em local e data a serem definidos pela organização do concurso.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições poderão ser feitas a partir do formulário disponibilizado no site do clube, www.cacaepescaitororo.com.br, contendo as seguintes informações: nome do autor, documento de identidade, endereço completo, telefones de contato, email, etc., que posteriormente deverão ser encaminhadas para o e-mail marketing@clubecacaepesca.udi.br

4.2. Também serão aceitas inscrições feitas diretamente na secretaria do clube, situada à Avenida Lidormira Borges do Nascimento s/n (fim da via) – no bairro Shopping Park.

4.3. O período de inscrição é de **13 a 20 de maio de 2019**.

4.4. Cada participante receberá, após a inscrição, um passaporte pessoal e intransferível para adentrar nas dependências do clube durante a execução das fotos, e válido para o período do concurso.

5. Do material – realização das fotos e critérios para entrega

5.1. O prazo para inscrição no clube e realização das fotografias vai de **22 a 31 de maio, de 2019**.

5.1. O concurso abrange somente fotografias coloridas.

5.2. As fotografias deverão ser entregues impressas, em tamanho 20 cm (altura) por 30 cm (largura), em papel fotográfico, e também digitalizadas e salvas em pendrive ou CD-Rom (um ou outro dispositivo será devolvido após ter o seu conteúdo copiado).

5.3. As fotografias deverão ser entregues com as seguintes características técnicas: Largura 3744px x altura 5560 px / 300 dpi. No caso da categoria amador, o material pode ser entregue em formato JPG, já para a profissional o formato exigido é o RAW.

5.4. É liberado qualquer tipo de equipamento (máquinas fotográficas, drones, celulares, etc) para realização das fotos, desde que, no ato da entrega das mesmas, sejam obedecidos os critérios descritos no item anterior.

5.5. Não serão aceitas fotografias que apresentem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação, alheias ao instante em que foram feitas.

5.6. As fotografias deverão ter coerência temática, serem inéditas e nunca terem sido publicadas.

5.7. Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante e título para a foto. Ex: Luiz-Mauro-rio-uberbinha-caça-e-pesca.jpeg (ou .raw, dependendo a categoria).

5.8. O material deverá ser entregue na secretária do clube até o dia **5 de junho de 2019** e, junto, uma ficha de identificação individual das fotos e a autorização assinada pelo autor cedendo o direito de uso de imagem ao clube.



5.9. Em caso da foto ou fotos envolverem a imagem de pessoas, o participante do concurso também deverá entregar junto a ficha de autorização de uso de imagem, devidamente preenchida e assinada, por cada indivíduo retratado ou responsável.

6. Do julgamento

6.1. Serão selecionadas de 12 a 24 fotos, nas categorias profissionais e amadoras, para compor uma exposição em espaço público, em local ainda a ser definido.

6.2. As fotografias serão avaliadas e selecionadas por um júri nomeado pelo Clube de Caça e Pesca Ipororó, por meio de sua diretoria. O resultado decorrente da avaliação dos jurados será soberano e irrevogável, não cabendo recurso.

6.3. O resultado do concurso será anunciado no dia **20 de junho de 2019**, no site do clube, a partir das 16h. Somente os vencedores e classificados para exposição serão comunicados por telefone ou e-mail.

7. Da premiação

7.1. Serão premiadas até 5 (cinco) fotografias por categoria, conforme descrito no item 3.3 deste edital/regulamento.

7.2. Serão premiados os autores das fotos selecionadas do primeiro ao quinto colocados, divididos por categorias, da seguinte forma:

7.2.1. 1º lugar: Passaporte de um ano de acesso gratuito ao clube.

7.2.2. 2º lugar: Passaporte de seis meses de acesso gratuito ao clube.

7.2.3. 3º lugar: Passaporte de três meses de acesso gratuito ao clube.

7.2.4. 4º e 5º lugares também serão premiados com passaporte de um mês de acesso gratuito ao clube.

7.2.5. Essa escala de premiação é válida para ambas as categorias.

7.2.6. O autor da foto mais original receberá um prêmio extra de R\$ 400.

7.2.7. Os dois primeiros colocados das categorias profissional e amadora receberão o prêmio extra de “uma bateria no kartódromo do clube, com 20 minutos de duração, e direito a acompanhante” (válido para maiores de 14 anos e agendamento prévio¹).

7.2.8. Os dois segundos colocados das categorias profissional e amadora receberão o prêmio extra de “uma bateria individual no kartódromo do clube, com 20 minutos de duração” (válido para maiores de 14 anos e agendamento prévio¹).

(¹) Obs.: A organização do concurso irá comunicar aos vencedores o meio para agendamento para uso da premiação dos itens 7.2.7. e 7.2.8, deste regulamento.

7.3. As premiações que envolvem passaportes do clube dão aos contemplados as mesmas condições de acesso e direitos nas dependências do clube que as de um sócio normal, durante o período vigente estipulado no prêmio. Assim sendo, o prêmio é extensivo aos dependentes de acordo com o previsto no estatuto do clube.

7.4. Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão para acervo do Clube Caça e Pesca Ipororó de Uberlândia, podendo ser utilizadas pelo clube, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, no



entanto, comprometendo-se o clube a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos.

7.5. Cada participante será premiado somente uma vez.

7.6. A entrega dos prêmios será realizada em data e locais a serem definidos, dentro de um prazo máximo de 30 dias após a divulgação dos nomes dos ganhadores.

8. Disposições finais

8.1. As fotografias entregues não serão devolvidas.

8.2. A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

8.3. O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente do respectivo participante.

8.4. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

8.5. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento deve ser encaminhada ao e-mail marketing@clubecacaepesca.udi.br

Uberlândia, MG, 5 de maio de 2019



Concurso de fotografia do Clube de Caça e Pesca Itororó de Uberlândia

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu _____, autorizo o Clube Caça e Pesca Itororó de Uberlândia a utilizar gratuitamente a imagem da foto _____ na divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos.

Por meio desta autorização, eu libero o clube, acima citado, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade ou imagem que eu poderia ter em relação a tal produção.

Denominação do concurso: Concurso de fotografia do Clube Caça e Pesca Itororó de Uberlândia

ENDEREÇO:

CONTATO:

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:



Concurso de fotografia do Clube de Caça e Pesca Itororó de Uberlândia

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO TRABALHO:

Nome do autor:	
Documento de identidade:	
Endereço completo	
Telefones de contato:	
Email:	
Nome da obra/foto/arquivo:	
Título das fotos (mínimo 5 e máximo 10):	



CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO CLUBE DE CAÇA E PESCA ITORORÓ DE UBERLÂNDIA - FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome completo:		
E-mail:		
RG:	CPF:	
Data de nascimento (dia/mês/ano):		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones : fixo: ()	celular: ()	Operadora:
<p>Eu, _____ _____, RG _____, autorizo o Clube de Caça e Pesca Itororó de Uberlândia a expor/utilizar as fotografias feitas por mim como participante do Concurso de Fotografias, avlo deste objeto, sem quaisquer ônus e por prazo indeterminado, em eventos, publicações ou materiais de divulgação ligados ao clube, ou qualquer mídia correlacionada, ou em local público, escolhido a critério do Caça e Pesca, bem como para inclusão no Banco de Imagens, devendo sempre o referido material conter de forma legível o crédito do(a) autor(a) cedente. Declaro que sou o(a) único(a) e legítimo titular dos direitos autorais e assumo integral responsabilidade por sua originalidade.</p>		
<p>Declaro que li e aceito todas as condições previstas no regulamento deste referido concurso.</p> <p>Data e local:</p> <p>ASSINATURA (PARTICIPANTE):</p> <p>_____</p>		